DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

TERMO ADITIVO Nº 001

INSTRUMENTO DE CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG, órgão do Poder Legislativo do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, com sede administrativa à Avenida Cônego Fernando, 42, Centro, Monsenhor Paulo - MG., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.037.603/0001-20, representada por seu Presidente, **Carlos Eduardo Ribeiro Brandão,** inscrito no CPF sob o nº 085.197.636-00, neste ato denominada CONTRATANTE e a empresa: **JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil (CNPJ) sob o nº 21.055.054/0001-20, sediada à Rua Roberto Fruscalso, 476, Bairro Três Pinheiros, Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Jhonatar Americo Ribeiro, nos termos do Processo Licitatório nº 001/2023, Dispensa de Licitação nº 001/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes ajustam:

CONSIDERANDO o mandamento do art. 107 da Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de prorrogações sucessivas da vigência contratual, respeitado o prazo máximo de dez anos, resguardadas as condições serem mais vantajosas para a administração;

CONSIDERANDO a intenção tanto da Câmara Municipal quanto do prestador de serviços em continuar com a prestação, conforme solicitação exarada por parte do mesmo e que resta acostada aos autos do processo correspondente;

CONSIDERANDO ainda primazia do interesse público em ser benéfico à administração manter os preços já contratados;

As partes acordam em aditar o contrato em vigor, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Do Instrumento de Contrato Administrativo do Processo Licitatório nº 001/2023, Dispensa de Licitação nº 001/2023, que previa a vigência contratual até 13 de Fevereiro de 2024, fica prorrogado, através deste Termo Aditivo, para um período de mais 12 (doze) meses nos termos do referido contrato, que passa a vigorar a partir da data de 14/02/2024 até 13/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Instrumento de Contrato Administrativo do Processo Licitatório nº 001/2023, Dispensa de Licitação nº 001/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato Administrativo do Processo Licitatório nº 001/2023, Dispensa de Licitação nº 001/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Monsenhor Paulo – MG, 23 de Janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.23 09:57:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Presidente da Câmara

CPF: 085.197.636-00

CONTRATANTE

JCA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA:21055054000124

Assinado de forma digital por JCA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA:21055054000124
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=MARMELEIRO, ou=34173682000318, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=JCA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA:21055054000124
Dados: 2024.01.23 13:30:07 -03'00'

JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 21.055.054/0001-20

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO:10547882602

Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO:10547882602
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO:10547882602
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.23 09:57:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

2) ELIANE M. F. DE SOUSA
CPF: 621.490.616-49

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

TERMO ADITIVO Nº 003

CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 – MODALIDADE: DISPENSA Nº 012/2023

A Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG, órgão do Poder Legislativo do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, com sede administrativa à Avenida Cônego Fernando, 42, Centro, Monsenhor Paulo - MG., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.037.603/0001-20, representada por seu Presidente, **Carlos Eduardo Ribeiro Brandão,** inscrito no CPF sob o nº 085.197.636-00, neste ato denominada CONTRATANTE e a empresa: **Supermercado Pereira LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.541.353/0001-31, sediada à Praça Coronel Flavio Fernandes, 100, Centro, Monsenhor Paulo – MG, CEP: 37.405-000, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do processo licitatório nº 013/2023, na modalidade dispensa nº 012/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes ajustam:

CONSIDERANDO o mandamento do art. 124 c/c art. 125 da Lei 14.133/2021, que prevê o acréscimo ou supressão de até 25% no valor inicial do contrato e dessa forma o dispêndio de valores ao percentual mínimo de 75% do valor inicialmente contratado;

CONSIDERANDO que dos quantitativos dos itens inicialmente contratados parte considerável ainda não foi solicitada para consumo;

CONSIDERANDO a primazia do interesse público em ser benéfico à administração manter os preços já contratados por ainda existir saldo dos itens já licitados;

CONSIDERANDO que a CONTRATANTE, a despeito de existir saldo em determinados itens, necessita do aumento do fornecimento de outros itens como a MANTEIGA COM SAL, FRASCO COM 200 GRAMAS;

CONSIDERANDO que o aumento na quantidade do item supramencionado, implicará em um acréscimo no valor do contrato e que a CONTRATANTE concorda em pagar esse valor adicional;

As partes acordam em aditar o contrato em vigor, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Do Instrumento de Contrato Administrativo do Processo Licitatório nº 013/2023, na modalidade Dispensa nº 012/2023, que previa a vigência contratual até 03 de Fevereiro de 2024, fica prorrogado,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

através deste Termo Aditivo, para um período de mais 01 (um) mês nos termos do referido contrato, que passa a vigorar a partir da data de 04/02/2024 até 03/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A CONTRATADA se compromete a fornecer uma quantidade adicional do item MANTEIGA COM SAL, FRASCO COM 200 GRAMAS, conforme tabela abaixo:

Nº	ITEM	QUANTIDADE INICIAL	QUANTIDADE A ADITIVAR	QUANTIDADE FINAL	VALOR ADITIVADO
01	MANTEIGA COM SAL, FRASCO COM 200 GRAMAS	15	3	18	R$ 38,97

2.2. O valor adicional decorrente do aumento do fornecimento do referido item será de R$ 38,97 (trinta e oito reais e noventa e sete centavos), atualizando o valor total do Instrumento de Contrato para R$ 8.035,65 (oito mil e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO

3.1. O presente termo aditivo não afetará o equilíbrio econômico-financeiro do Instrumento de Contrato Administrativo do Processo Licitatório nº 013/2023, na modalidade Dispensa nº 012/2023, haja vista todas as adições até agora realizadas somarem o montante de R$ 497,05 (Quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos), valor que corresponde a 6,59% (seis inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) do valor inicial total do instrumento de contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Instrumento de Contrato Administrativo do Processo Licitatório nº 013/2023, na modalidade Dispensa nº 012/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato Administrativo do Processo Licitatório nº 013/2023, na modalidade Dispensa nº 012/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Monsenhor Paulo – MG, 23 de Janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.23 09:40:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Presidente da Câmara

CPF: 085.197.636-00

CONTRATANTE

Supermercado Pereira LTDA – EPP

CNPJ: 22.541.353/0001-31

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO:10547882602

Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO:10547882602
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO:10547882602
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.23 09:41:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

2)

Supermercado Pereira Ltda
CNPJ 22.541.353/0001-31
I.E. 426.084744.00-82
Nicolas Belato Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

TERMO ADITIVO Nº 004

CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG, órgão do Poder Legislativo do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, com sede administrativa à Avenida Cônego Fernando, 42, Centro, Monsenhor Paulo - MG., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.037.603/0001-20, representada por seu Presidente, **Carlos Eduardo Ribeiro Brandão,** inscrito no CPF sob o nº 085.197.636-00, neste ato denominada CONTRATANTE e a empresa: **JBR ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil (CNPJ) sob o nº 40.629.224/0001-81, sediada à Rua Espinhaço, nº 104, Bairro Serrinha, São Bento Abade – MG, CEP: 37.407-000**, neste ato representada pelo seu sócio Juliano Ribeiro de Azevedo, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº MG-17013870 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.128.296-05, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes ajustam:

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/2021, em seu art. 6º, LVIII, prevê o reajuste dos contratos administrativos por índices específicos ou setoriais;

CONSIDERANDO o requerimento por parte da CONTRATADA, solicitando o reajuste do valor do contrato pelo índice INPC;

CONSIDERANDO que a CONTRATANTE concorda em pagar o valor adicional resultante do reajuste solicitado;

CONSIDERANDO o índice INPC acumulado de 2023, que restou no percentual de 3,71%, conforme tabela 7063, encontrada no sítio eletrônico oficial do IBGE e anexa ao presente;

As partes acordam em aditar o contrato em vigor, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1. A CONTRATANTE se compromete a pagar o valor adicional, autorizado pela Lei e requerido pela CONTRATADA, pela prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e financeira para acompanhamento mensal dos relatórios contábeis de prestação de contas via SICOM,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

SICONFI, DCTF e demais vinculados a administração pública; - fechamento de período contábil e auditoria interna das informações contábeis; - assessoria financeira de controle das contas bancárias da Câmara Municipal; - assessoria do patrimônio; bem como suporte via telefone e demais meios de comunicação, no importe de R$ 155,51 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

1.2. O novo valor mensal despendido pela CONTRATANTE para pagamento pela prestação de serviços realizados pela CONTRATADA será de **R$ 4.347,12 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. O presente Termo Aditivo ainda resguarda o equilíbrio econômico-financeiro do Instrumento Contrato Administrativo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, uma vez que a revisão anual pelo índice INPC está autorizada pela Lei e está excluída do limite de 25% (vinte e cinco por cento) autorizado para adições e supressões.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2024, data final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato Administrativo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

Monsenhor Paulo – MG, 24 de Janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600
Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.24 15:12:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Presidente da Câmara

CPF: 085.197.636-00

CONTRATANTE

JULIANO RIBEIRO DE AZEVEDO:10912829605
Assinado de forma digital por JULIANO RIBEIRO DE AZEVEDO:10912829605
Dados: 2024.01.24 15:29:57 -03'00'

JBR ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.629.224/0001-81

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO:10547882602
Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO:10547882602
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO:10547882602
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.24 15:12:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

1) _____

2) _____
Eliane Maria Inacio Sousa
CPF: 621.450.616-49

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

TERMO ADITIVO Nº 005

CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 – MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2020

A Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG, órgão do Poder Legislativo do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, com sede administrativa à Avenida Cônego Fernando, 42, Centro, Monsenhor Paulo - MG., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.037.603/0001-20, representada por seu Presidente, **Carlos Eduardo Ribeiro Brandão,** inscrito no CPF sob o nº 085.197.636-00, neste ato denominada CONTRATANTE e a empresa: **3G NET Soluções Web LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.211.158/0001-15, sediada situada a Rua Renato Fioravante, nº 266, Bairro Resende, Varginha – MG, neste ato representada pelo seu proprietário, o Sr. Luciano Cesar Albertini, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do processo licitatório nº 002/2020, na modalidade dispensa nº 002/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes ajustam:

CONSIDERANDO que a tanto a Lei 8.666/93, em seu art. 40, XI, quanto a Lei 14.133/2021, em seu art. 6º, LVIII, preveem o reajuste dos contratos administrativos por índices específicos ou setoriais;

CONSIDERANDO o requerimento por parte da CONTRATADA, solicitando o reajuste do valor do contrato pelo índice INPC;

CONSIDERANDO que a CONTRATANTE concorda em pagar o valor adicional resultante do reajuste solicitado;

CONSIDERANDO o índice INPC acumulado de 2023, que restou no percentual de 3,71%, conforme tabela 7063, encontrada no sítio eletrônico oficial do IBGE e anexa ao presente;

As partes acordam em aditar o contrato em vigor, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1. A CONTRATANTE se compromete a pagar o valor adicional, autorizado pela Lei e requerido pela CONTRATADA, pela prestação de serviços de hospedagem do site já desenvolvido e instalado no endereço www.camaramonsenhorpaulo.mg.gov.br, hospedagem dos emails, suporte técnico e uso do E-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), no importe de R$ 9,65 (nove reais e sessenta e cinco centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

1.2. O novo valor mensal despendido pela CONTRATANTE para pagamento pela prestação de serviços realizados pela CONTRATADA será de **R$ 269,65 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. O presente Termo Aditivo não afetará o equilíbrio econômico-financeiro do Instrumento Contrato Administrativo do Processo Licitatório nº 002/2020, na modalidade Dispensa nº 002/2020, que permanecerá inalterado, uma vez que o valor do mesmo é ínfimo em relação ao valor total do contrato, representando o montante de apenas 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) do mesmo, levando-se em consideração o valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2024, data final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo do Processo Licitatório nº 002/2020, modalidade Dispensa nº 002/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato Administrativo do Processo Licitatório nº 002/2020, na modalidade dispensa nº 002/2020, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

Monsenhor Paulo – MG, 17 de Janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600
Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.17 08:43:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Presidente da Câmara

CPF: 085.197.636-00

CONTRATANTE

LUCIANO CESAR ALBERTINI:61914967615
Assinado de forma digital por LUCIANO CESAR ALBERTINI:61914967615
Dados: 2024.01.17 16:07:00 -05'00'

3G NET Soluções Web LTDA

CNPJ: 14.211.158/0001-15

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO:10547882602
Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO:10547882602
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO:10547882602
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.17 08:43:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

2) CHRISTIANE MARIA GONCALVES MENDES ALBERTINI:00279680651
Assinado de forma digital por CHRISTIANE MARIA GONCALVES MENDES ALBERTINI:00279680651
Dados: 2024.01.17 16:07:55 -05'00'